



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Roberta Luchsinger, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente medida tem por objetivo subsidiar as investigações conduzidas por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito acerca das relações comerciais e financeiras entre a Sra. Roberta Luchsinger e o lobista Antonio Carlos Camilo Antunes, conhecido como “Careca do INSS”, apontado como um dos principais operadores do esquema de fraudes e irregularidades em descontos sobre benefícios previdenciários.

Conforme amplamente divulgado pelo portal Metrôpoles em 28 de agosto de 2025, Roberta Luchsinger teria atuado em conjunto com Antonio Antunes em reuniões oficiais e não oficiais no Ministério da Saúde, representando a empresa DuoSystem, do setor de tecnologia em telessaúde. Os registros obtidos via Lei de Acesso à Informação (LAI) indicam que ambos compareceram a reuniões na Secretaria-Executiva do Ministério, em 2023 e 2024, em agendas não integralmente registradas.¹



Na ocasião, Roberta Luchsinger figurava como diretora de Relações Institucionais e Governamentais da DuoSystem, enquanto Antonio Antunes se apresentou, em três oportunidades, como diretor da mesma empresa, inclusive em uma reunião em que ambos estiveram presentes. Em 2025, Antunes compareceu novamente ao Ministério, desta vez como presidente da World Cannabis, companhia com atuação no mercado de fitoterapia, que mantém filiais no Brasil, Estados Unidos, Portugal e Colômbia.

Importa destacar que Antonio Antunes, segundo apurado por esta CPMI, é apontado como articulador de entidades envolvidas em descontos associativos fraudulentos sobre aposentadorias e pensões, com indícios de pagamento de propina a servidores do INSS e utilização de empresas de fachada para intermediar repasses de valores. Diante das conexões já identificadas entre o lobista e a Sra. Roberta Luchsinger, inclusive por meio de empresas que atuaram na intermediação de contratos com órgãos públicos, torna-se essencial verificar se houve transferência de recursos provenientes desse esquema de descontos indevidos para pessoas físicas ou jurídicas ligadas à empresária.

A DuoSystem, embora negue vínculo formal entre ambos, confirmou que Roberta Luchsinger representou institucionalmente a empresa junto ao governo federal, o que reforça a necessidade de apurar se houve intermediação de interesses privados junto ao poder público e se a atuação conjunta entre ambos envolveu benefícios financeiros diretos ou indiretos decorrentes das atividades empresariais do Sr. Antonio Antunes, alvo de diversos requerimentos de quebra de sigilo já aprovados por esta CPMI.

A proximidade profissional e pessoal entre Roberta Luchsinger e o investigado, evidenciada em mensagens obtidas pela imprensa e em registros de lobby coincidentes, suscita indícios suficientes para se verificar eventual movimentação atípica de recursos, fluxos financeiros entre empresas relacionadas e repasses decorrentes das atividades sob investigação.



Sua oitiva, portanto, é essencial para que esta Comissão obtenha esclarecimentos técnicos e objetivos sobre os fatos relatados, garantindo o contraditório e contribuindo para o pleno entendimento das conexões empresariais e políticas investigadas no contexto da “Farra do INSS”.

[1] <https://www.metropoles.com/colunas/tacio-lorran/careca-do-inss-tentou-lobby-na-saude-ao-lado-de-herdeira-de-banqueiro>

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2025.

Deputado Marcel Van Hattem
(NOVO - RS)

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

Deputada Adriana Ventura
(NOVO - SP)

Deputado Luiz Lima
(NOVO - RJ)

